ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente: Município de Colinas				C.N.P.J.: **94.706.140/0001-23**
Endereço: Rua Olavo Bilac, 370, Centro				
Cidade: Colinas		U.F. RS	C.E.P.: 95895-000	DDD/Telefone: (51) 3760-4000
Banco: **Conta aberta pelo Estado**	Agência: **Conta aberta pelo Estado**	Conta corrente: **Conta aberta pelo Estado**		Praça de Pagamento: **Conta aberta pelo Estado**
Nome do Responsável (*Prefeito(a) Municipal*): Marcelo Schröer				C.P.F.: 569.721.050-72
Nº R.G../Órgão Expedidor 7050987226 SSP RS		Cargo: Prefeito Municipal		Função:
Endereço: Rua General Osório, 250, Centro, Colinas/RS				C.E.P.: 95895-000
Home Page:		e-mail: gabinete@colinas.rs.gov.br		

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome:	C.N.P.J/C.P.F.:
Endereço:	C.E.P.:

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
04 OBRAS DE DRENAGEM	**Início** A partir da publicação no DOE	**Término** 12 MESES

Identificação do Objeto:

Execução de quatro sistemas de drenagem pluvial em vias públicas do Município de Colinas, contemplando a implantação de redes coletoras, dispositivos de captação e estruturas complementares, conforme especificações técnicas e projeto aprovado.
OBRA 01: DRENAGEM PLUVIAL – RUA 31 DE OUTUBRO, COLINAS/RS
OBRA 02: DRENAGEM PLUVIAL – LINHA SERRINHA, COLINAS/RS
OBRA 03: DRENAGEM PLUVIAL – RUA REINOLDO WILLRICH, COLINAS/RS
OBRA 04: DRENAGEM PLUVIAL – RUA OLAVO BILAC (FERROVIA), COLINAS/RS

Rua Olavo Bilac, 370, Centro - Colinas – RS / CEP: 95895-000
Fone: (51)3760-4000 www.colinasrs.com.br

Justificativa da Proposição:

O Município de Colinas/RS é frequentemente atingido por cheias do Rio Taquari, as quais ocasionam o acúmulo de águas pluviais e alagamentos em diversos pontos urbanos, especialmente nas áreas mais baixas da cidade. Tais eventos comprometem a infraestrutura pública, a trafegabilidade das vias, a salubridade dos espaços urbanos e a segurança das residências localizadas nas áreas afetadas.
Nesse contexto, a execução dos sistemas de drenagem pluvial tem por objetivo mitigar os impactos decorrentes desses eventos, proporcionando melhores condições de escoamento das águas, reduzindo a ocorrência de alagamentos e prevenindo danos à infraestrutura pública e às propriedades particulares.
Destaca-se que a gravidade dos eventos climáticos que atingiram o Município foi reconhecida por meio de **decretos estaduais**, dentre eles o **Decreto nº 57.177, de 6 de setembro de 2023**, que reconheceu situação de **calamidade pública**; o **Decreto nº 57.406, de 28 de dezembro de 2023**, que reconheceu **situação de emergência**; e o **Decreto nº 57.603, de 5 de maio de 2024**, que novamente reconheceu situação de **calamidade pública**.
Assim, a presente intervenção justifica-se pela necessidade de reduzir os impactos das cheias e dos alagamentos recorrentes, promovendo maior segurança, bem-estar e qualidade de vida à população, além de contribuir para a preservação da infraestrutura urbana e para a melhoria das condições de trafegabilidade e salubridade no Município.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Quantificação		Duração	
Implantar quatro sistemas de drenagem pluvial em ruas do Município de Colinas, totalizando a execução integral das redes previstas em projeto, garantindo o adequado funcionamento do sistema e a melhoria das condições de escoamento das águas pluviais.	Execução	O objeto será alcançado por meio da conclusão das quatro redes de drenagem pluvial projetadas, assegurando o escoamento adequado das águas superficiais nas vias contempladas. Com isso, serão eliminados os pontos de acúmulo e alagamento, melhorando as condições de circulação, conservação das vias e segurança da população nas áreas atendidas..	04 unidades	2.423 habitantes	Apartir da Publicação do DOE/RS	12 MESES

Rua Olavo Bilac, 370, Centro - Colinas – RS / CEP: 95895-000
Fone: (51)3760-4000 www.colinasrs.com.br

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas Corrente	**Sub-Total (R$)**	**Sub-Total (R$)**	**Sub-Total (R$)**
	Pessoal	Sub-Total (R$)	Sub-Total (R$)	Sub-Total (R$)
	Não se aplica.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Material de Consumo	Sub-Total (R$)	Sub-Total (R$)	Sub-Total (R$)
	Não se aplica.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Viagens, Transporte e deslocamento	Sub-Total (R$)	Sub-Total (R$)	Sub-Total (R$)
	Não se aplica.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
33.90.39	Serviços de Terceiro	Sub-Total (R$)	Sub-Total (R$)	Sub-Total (R$)
1	Execução de drenagem pluvial e aterro de pista – Rua 31 de Outubro	R$ 158.878,05	R$ 158.878,05	R$ 0,00
2	Execução de drenagem pluvial e aterro de pista – Linha Serrinha	R$ 67.493,56	R$ 67.493,56	R$ 0,00
3	Execução de drenagem pluvial e aterro de pista – Rua Reinoldo Willrich	R$ 245.321,85	R$ 245.321,85	R$ 0,00
4	Execução de drenagem pluvial e aterro de pista – Rua Olavo Bilac	R$ 300.659,52	R$ 300.659,52	R$ 0,00
	Despesas Capital	**Sub-Total (R$)**	**Sub-Total (R$)**	**Sub-Total (R$)**
	Não se aplica.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL (Soma Capital e Corrente)		**R$ 772.352,98**	**R$ 772.352,98**	**R$ 0,00**

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
1	R$ 257.450,99				R$ 257.450,99
META	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS
1				R$ 257.451,00	

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Colinas, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, para os efeitos e sob as penas da lei, que:
1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:
Não se aplica.

Rua Olavo Bilac, 370, Centro - Colinas – RS / CEP: 95895-000
Fone: (51)3760-4000 www.colinasrs.com.br

3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Colinas, 08 de junho de 2026.	MARCELO SCHROER:56972105072 Assinado de forma digital por MARCELO SCHROER:56972105072 _____ MARCELO SCHÖER Prefeito Municipal de Colinas

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, de de 2025. _____

DAVI SEVERGNINI
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

Rua Olavo Bilac, 370, Centro - Colinas – RS / CEP: 95895-000
Fone: (51)3760-4000 www.colinasrs.com.br